



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

DECRETO Nº 40/2016

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no termo do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Retificar o Decreto nº 38/2016

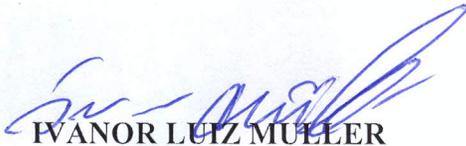
DECRETA:

“Art. 1º - Fica concedida a Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora “**CLEUSA SCORSIN**”, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Alteny Maria de Lourdes Marquardt, deste Município, com proventos integrais no valor de R\$ 1.238,37 (Mil duzentos trinta e oito reais, trinta e sete centavos) a partir de 05 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se /

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná,
em 08 de fevereiro de 2016.


IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal